

DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DA COLIGAÇÃO “SÃO JOSÉ FAZ SEU FUTURO”

PROPOSTAS DE GOVERNO

O candidato Felicio Ramuth e o vice dr. Ricardo Nakagawa juntamente com a coligação “São José Faz Seu Futuro” visualizam os caminhos para o futuro de São José dos Campos e apresentam as diretrizes que nortearão os planos e as ações a serem levadas para a próxima gestão – 2017 a 2020 - no Poder Executivo do Município. Todas as diretrizes apresentadas terão suas ações baseadas em quatro eixos centrais: **SIMPLIFICAR, INOVAR, COMPARTILHAR RECURSOS e GESTÃO ABERTA.**

DIRETRIZES:

O MUNICÍPIO-ESTADO

O município deve ser governado, tanto quanto possível, como um Estado, ainda que tendo em conta as constringências e dependências formais (financeiras, judiciais e legais), econômicas, culturais e territoriais decorrentes de sua inserção num Estado Federativo e na União.

Um Estado é definido por seu território, por sua cultura (usos e costumes), por seu povo, por suas leis e por suas Forças Armadas, que não se aplica a Municípios, mas nestes encontra correspondentes nas polícias Civil e Militar, coadjuvadas pelas Guardas Municipais.

Compete aos governantes preservar a soberania do Estado, a integridade do território e a preservação do meio ambiente e ecossistema nele contidos, a segurança e a perenidade da sobrevivência do povo, bem como de seus usos e costumes. Manter a ordem e o respeito às leis, à liberdade, à dignidade e aos direitos humanos e governar em nome do povo ciente de que todo o poder dele emana.

O MUNICÍPIO-ESTADO E SEU AMBIENTE

O ambiente do Município-Estado de São José é constituído por sua Região, pelo Estado de São Paulo, pelos demais Estados Brasileiros, pelo Brasil e por todos os demais países.

DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DA COLIGAÇÃO “SÃO JOSÉ FAZ SEU FUTURO”

O Município-Estado é influenciado por seu ambiente, mas deve influenciá-lo também, assegurando que sua atuação se faça por boas razões e bons predicados.

O Município-Estado deve atuar mantendo relações harmoniosas e sendo capaz de interagir eficientemente com todos os integrantes de seu ambiente, com vistas a atender interesses do município e de seus cidadãos.

O Município-Estado de São José deve pautar-se pela sintonia social, econômica, tecnológica, cultural e artística com a contemporaneidade e com os integrantes de seu ambiente, atento ao porvir e conservando seus valores como um ativo que robusteça a si mesmo e a todos de suas relações.

O Município-Estado de São José deve ser um valor em si mesmo e, tanto quanto possível e cabível, deve contribuir para que a região na qual está inserido também seja.

O conhecimento deve ser o ativo por excelência, tanto do município como de seus cidadãos, e o planejamento, o desenvolvimento socioeconômico, e a competência e eficiência da Administração devem ser os estandartes do município, sem que com isso se obscureça o humanismo.

A CIDADE

A cidade deve permitir a construção e o viver de cidadãos aptos a decidir, responsabilizar-se por, e implementar a vida que desejam ter.

São atributos das cidades: a **Empregabilidade** como propiciadora da sustentabilidade para as pessoas em idade ativa; a **Habitabilidade** garantidora do bem-estar – envolta não apenas na moradia mas também fincada em pressupostos como: a simplicidade; a locomoção, a harmoniosa convivência, a segurança, o lazer, a saúde e a vida saudável; a **Investibilidade** garantidora do porvir; e a **Visitabilidade** como instigadora do desejo de ser conhecida – juntando, aos demais atributos, a beleza e eventos cristalizadores dos valores do município.

DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DA COLIGAÇÃO “SÃO JOSÉ FAZ SEU FUTURO”

A SUSTENTABILIDADE E O FAZER

A sustentabilidade do município e a de seus cidadãos serão buscadas pelo que carrear renda continuada e de magnitude relevante diretamente para um e para outro – trazendo inclusive, e na medida do cabível – capacidade de criar mercado adicional para atividade econômica já existente.

A iniciativa e a confiança quanto a empreender e inovar devem ser cultivadas e estimuladas por munícipes e governantes.

A Ciência, a Tecnologia, a Arte e a Cultura devem ser tidas como intrínsecas aos valores cultivados, e mantidas pelos cidadãos, seja como investimento, como meio de vida, como construção de percepções complexas e agudas no ser humano, como impulsionadoras do irrestrito desenvolvimento humano.

O RURAL E O MEIO AMBIENTE

A cidade deve estar no campo tanto quanto este deve estar nela, indissociavelmente. Assim, não se prescinde no campo do desenvolvimento sócio-educacional-cultural-econômico que se exige na cidade. O processo que leva a esse desenvolvimento são responsabilidades compartilhadas por todos os munícipes, independentemente do benefício direto que cada um possa ter disso. O mesmo se dá com respeito à reconstituição e à preservação do ecossistema do município.

O PLANEJAMENTO O ACOMPANHAMENTO E O CONTROLE

O planejamento é a sistemática e contínua demonstração de que se tem clareza do rumo que se deseja seguir e do que se busca conseguir. Não é por si só solução, mas é necessário, especialmente porque não se pode partir do princípio que o resultado do trabalho empenhado pelo ser humano seja obra do acaso e não tenha consequências.

Planos não podem ser imutáveis, mas devem ser respeitados e executados. A lei determina a existência e a execução deles, como um dos mecanismos de governança.

DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DA COLIGAÇÃO “SÃO JOSÉ FAZ SEU FUTURO”

A não observância do que estabelecem e as alterações necessárias devem ser acompanhadas dos esclarecimentos necessários.

Devem exibir a acuidade e a percepção do estratégico, tanto no seu engenho como na forma que devam ser implementados. De um plano a outro, a longo e curto prazo, deve-se exacerbar a viabilidade e do que se busca atingir.

A implementação dos planos deve cingir-se à capacidade de pagamento do município, incluindo as despesas que advierem de sua operação no curto e no médio prazos, como requer a lei.

O acompanhamento, a avaliação e o controle da implementação e operação dos planos se fará através da exposição sistemática e transparente de cada um deles, acompanhadas das avaliações qualitativas, quantitativas, resolutivas e funcionais pertinentes.

O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A proatividade dos governantes para garantir o desenvolvimento econômico do Município-Estado e de seus cidadãos deve ser constante, ter amplo espectro, e ter em vista: a qualidade de mão de obra ofertada; as oportunidades emergentes de suas competências e de seu meio ambiente – incluindo aqui também a exportação de bens e serviços e a importação de produtores e práticas exógenas exitosos e adaptáveis às peculiaridades nativas, aparelhando-se competentemente para a execução eficiente desta tarefa –; a proposição de negócios atraentes, inovadores, não ingênuos, para novos, relevantes e permanentes atores de desenvolvimento econômico sem diminuir a relevância dos que nele já atuam; as variantes urbanas e rurais desse desenvolvimento; a construção e a manutenção da infraestrutura e do ambiente propício a esse desenvolvimento; o efetivo potencial do alcance estratégico das alternativas de ação, quanto à consecução da sustentabilidade do município como um todo e de cada um de seus cidadãos em particular; a construção, o aprimoramento, e a administração da marca São José, repousando estas na determinação de seu povo, no respeito às individualidades de cada um de seus integrantes e de todos que compõem seus ambientes.

Os mecanismos de acompanhamento, verificação de alcance de propósitos e retorno do investimento municipal – iniciando-se este pelo que apenas envolver subsídios – e controle devem ser implantados e coroados com transparência e permanente divulgação de andamentos, resultados e avaliações do que tenha sido atingido em cada caso específico.

DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DA COLIGAÇÃO “SÃO JOSÉ FAZ SEU FUTURO”

A MOBILIDADE URBANA

Para se compreender a mobilidade urbana é preciso antes compreender as necessidades das pessoas. Vivemos em um novo tempo, com o perfil de uma nova sociedade em constante transformação.

No entanto, estamos numa pujança de fases, pois apesar da dependência dos carros como principal meio de locomoção, também é sabida a ineficiência desse meio de transporte, agravada pelo adensamento populacional que não pode mais ser sustentado pelo modelo de mobilidade atual.

A constante atualização digital nos coloca dentro de uma nova visão de articulações públicas, a qual busca soluções sem mobilidade junto à sociedade por meio de uma visão sistêmica e novas formas de atendimento das necessidades da população, interligando secretarias, cidadãos, empreendedores, empresas, universidades e outras. Cada vez mais se deve pensar na cidade e adjacências como um todo.

Indiscutivelmente, a maior solução é investir em recursos sustentáveis e transportes de massa e a interligação dos modais, proposta essa mais viável a médio e longo prazos, pois deverá ser considerado no contexto de uma cidade contemporânea.

Aumentar as possibilidades, sem eliminar os espaços físicos, criar e incentivar o uso de vários modais (bicicleta, ônibus, VLT, BRT, taxi e outros), desta maneira, teríamos menos carros nas ruas e maior mobilidade urbana.

A EDUCAÇÃO E A CULTURA

Os cidadãos em particular e a sociedade em geral, devem apropriar-se da educação, da cultura e do conhecimento como seu bem maior, enaltecer e exaltar as conquistas de seus integrantes, individuais ou coletivas.

A oferta de creches deve atender às necessidades atuais, sem se perder de vista que o mesmo foco merece ter o ensino fundamental.

O desempenho do sistema educacional terá como paradigma a performance esperada dos alunos, para que o município avance decididamente no sentido do desenvolvimento econômico e social requeridos, sem que se perca de vista a construção da competência para a busca da capacidade de escolher o próprio destino.

DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DA COLIGAÇÃO “SÃO JOSÉ FAZ SEU FUTURO”

A performance almejada será parametrizada em conformidade com a alcançada pelos alunos que integram sistemas educacionais mais exitosos, para cada um dos anos que integram os ciclos educacionais, de forma a se ter claramente a evolução ou não no sentido desejado e que permitam que providências de correções possam ser tomadas.

O espectro do ensino técnico disponível no município deve ser ampliado e a atualização do que existe perseguida, numa ação incisiva da busca da empregabilidade e na construção de ambiente propício ao investimento.

O ensino superior também deve ser ampliado atentando-se especialmente para às necessidades do mercado, formando indivíduos qualificados.

As atividades culturais devem ser incentivadas favorecendo o diálogo entre grupos, coletivos, agentes e produtores de cultura que tenham a sua base na região e propiciar à comunidade local as vivências e aprendizados da cultura apresentada.

A GESTÃO PÚBLICA E SEUS RECURSOS HUMANOS

A Gestão Pública deve exibir obstinada competência na administração do interesse dos munícipes, com uma permanente e exemplar atitude dos poderes focada em tais propósitos, ostentando eficiência, eficácia, ética, valores democráticos, morais e maduros na condução de suas incumbências recíprocas.

Quanto ao Executivo, paradigmas de desempenho Institucional, para o todo e suas partes, devem ser buscados ou criados e perseguidos, e o nexos funcional da instituição deve poder ser prontamente constatado.

As inúmeras, e por vezes complexas, inter-relações das atividades de prestação de serviços públicos, e os próprios serviços, devem transmudar-se em interações de fácil acesso, simples, lógicas e eficientes para os munícipes ou usuários desses serviços;

As competências para planejar, projetar, especificar, comprar, acompanhar, avaliar e controlar a execução e/ou fornecimento com idoneidade, experiência, competência e eficiência de fornecedores, bem como quanto à conformidade com que devem se conduzir e se conduzam no cumprimento de contratos e no fornecimento dos bens e serviços adquiridos.

DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DA COLIGAÇÃO “SÃO JOSÉ FAZ SEU FUTURO”

Os contratos de gestão devem fundamentar-se em objetivos e metas estabelecidos com clareza e explícito nexos causal com os propósitos almejados; os indicadores da conformidade do andamento dos trabalhos e da consecução dos alvos intentados devem ser claros, facilmente verificáveis e ter estrita correlação com tais alvos.

A parceria intrínseca a tais contratos deve ser cristalizada, objetiva e concretamente, no mais das vezes consistindo em factível compromisso de captação de recursos para cobrir despesas com o que estiver sendo contratado, em montantes relevantes.

O servidor público, como administrador dos interesses de terceiros que é, e detentor do conhecimento de políticas públicas e da maestria em ciências, técnicas e práticas do que lhe é mister, como deve ser – ou estimulado a ser ou, ainda, cobrado para que seja – no âmbito de suas atribuições, também deverá estar apto a ter a iniciativa e a interagir para buscar conhecimentos e atores, em outros lugares do país e do exterior, para atender aos interesses do município e de seus munícipes; e o reconhecimento por todas essas performances deve ser mostrado, dentro das possibilidades desses munícipes.

O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O desenvolvimento social inicia-se pela certeza que os munícipes devem ter de que seus concidadãos – já cientes, ou conscientizados, de suas responsabilidades e corresponsabilidades consigo mesmos, com os demais, e para com o Município – tenham suas necessidades básicas atendidas e, dentro do que seja possível, inclusive as dos recém chegados; prossegue, alicerçado pelas mesmas premissas, com a educação, com a saúde, com a empregabilidade e tudo o mais que advenha dos atributos da Urbe, do conhecimento e da conquista da capacidade e competência para dar à própria vida o destino que se deseje.

Os adolescentes e os idosos requerem, no contexto do item anterior, atenção particular. Os primeiros porque ainda encontram-se em fase de construção do ser, com carências físicas e emocionais que se espalham pelo esporte, pelo lazer, pela convivência, pela ocupação, por respostas e conhecimentos ansiados; os idosos porque sobrepujam antigos limites do viver e, sem poder competir com os mais novos, mantêm as necessidades da empregabilidade, seja para o próprio sustento, seja para estender a saúde física e mental e, também, de novos lares, novas convivências e viveres – necessidades estas que se adicionam às já conhecidas e típicas da terceira idade.

DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DA COLIGAÇÃO “SÃO JOSÉ FAZ SEU FUTURO”

O desenvolvimento social só se completa, entretanto, pelo reconhecimento de que tudo isto não é suficiente, e especificidades como assistência social, discriminações, minorias, famílias socialmente incapazes, menores desamparados, uso de drogas etc devem ser resolutamente abordadas, para que os sustentáculos do conjunto não se esvaeçam, com conseqüente derrocada do todo.

A SAÚDE

Moradia, saneamento, esportes, lazer e qualidade de vida, também dizem respeito à saúde – tanto a do corpo como a do espírito, especialmente no que tange à prevenção de doenças;

Assim, as ações específicas prementes dizem respeito:

- a)** À gestão, especialmente no que tange à:
 - otimização de processos e procedimentos, inclusive dos focados na presteza do atendimento e, em particular, no benfazejo acolhimento do usuário;
 - consecução de desempenho e performance especificados, de seu reconhecimento e recompensas na medida da resolutividade e proficiência do serviço prestado e disponibilidades do contribuinte;
 - utilização e compartilhamento de recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos;
 - demanda por serviços e medicamentos
- b)** Ao aumento do foco na busca da percepção holística da individualidade e necessidades do paciente; e,
- c)** À intensificação de esforços na busca de recursos financeiros adicionais que podem advir, inclusive, de parcerias construídas através de Contratos de Gestão nos quais isto seja enfatizado.

SEGURANÇA

Vista em si mesma, uma vez que o atual desenvolvimento social alcançado pelo município já é um dos maiores do País, mas está numa das Regiões mais violentas do Estado, a segurança pessoal e patrimonial do munícipe está

DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DA COLIGAÇÃO “SÃO JOSÉ FAZ SEU FUTURO”

estritamente dependente da atuação concatenada dos governantes Estadual e Municipal e de seus mútuos propósitos.

A atuação estratégica, coordenada e uníssona da Força Estadual e da Guarda Municipal é imperativa e deve ser suportada por ações de inteligência estratégica e operacional.

O incentivo tático à participação extra da Polícia Militar no policiamento deve ser prioritário.

O aumento do efetivo policial estadual atuando no município é imprescindível, tanto quanto seu aparelhamento deve ser qualitativa e quantitativamente consentâneo com o estado da arte da tecnologia atual.

O tráfico de drogas e seu contingente fragilizam a sociedade e devem ser focos prioritários da atuação das forças de segurança.

O Município também deve incentivar o desenvolvimento da educação e das atividades culturais para combater a criminalidade.